LEI Nº 2.407-GP/2025 Em, 29 de setembro de 2025.

Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Mamoré, o Programa "Conhecendo Minha Cidade", destinado a promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

I – Proporcionar aos alunos o conhecimento da história, cultura e geografia de Nova Mamoré;

II – Estimular o sentimento de pertencimento e identidade local;

III - Fomentar a conscientização ambiental e a sustentabilidade;

IV – Integrar os estudantes aos espaços históricos, culturais e naturais do município;

V – Viabilizar visitas educativas a pontos relevantes, áreas ambientais de preservação e demais locais representativos da memória e cultura municipal.

ID: 239513 e CRC: 3C2B207E

Art. 3º O programa será regido pelos seguintes princípios:

I – Promoção da articulação entre as Secretarias de Educação, Cultura e Meio Ambiente, respeitadas suas competências administrativas;

II – Acessibilidade e inclusão de todos os estudantes;

III – Metodologia participativa e interativa;

IV – Valoração da identidade;

V – Participação comunitária e colaboração com entidades culturais e educacionais;

VI – Estabelecimento de parcerias interinstitucionais com universidades, ONGs, instituições culturais e demais entidades que possam agregar conhecimento ao programa;

VII – Envolvimento da comunidade local, incluindo moradores, comerciantes e lideranças, para ampliar a vivência educativa dos alunos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de setembro de 2.025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

ID: 239513 e CRC: 3C2B207E

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2407**	**29/09/2025**

ID: **239513**
CRC: **3C2B207E**
Processo: **1-3328/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **29/09/2025 10:09:28** Finalização: **29/09/2025 10:25:44**

Processo Documento

MD5: **5152384FA4B53CAD5C0350B083FDDF92**

SHA256: **A17962307D7E5BF18AF364C8572A49AADE348AE761E44B1A2BB5264B8AC3DA5E**

Súmula/Objeto:

Institui o Programa “Conhecendo Minha Cidade” no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	29/09/2025 10:09:28

ASSUNTOS

Instituição de Programa	29/09/2025 10:09:28

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	29/09/2025 15:30:36
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	01/10/2025 07:58:31
ALAN ERIC DE SOUZA BARROS	01/10/2025 08:33:39
CLAUDET ALMEIDA DE FREITAS	01/10/2025 08:34:59
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/10/2025 08:57:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	30/09/2025 18:56:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 239513 e o CRC 3C2B207E.

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.407-GP/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI Nº 2.407-GP/2025 Em, 29 de setembro de 2025.

Institui o Programa "Conhecendo Minha Cidade" no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Mamoré, o Programa "Conhecendo Minha Cidade", destinado a promover a valorização do patrimônio histórico, cultural e ambiental local junto aos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

I – Proporcionar aos alunos o conhecimento da história, cultura e geografia de Nova Mamoré;

II – Estimular o sentimento de pertencimento e identidade local;

III - Fomentar a conscientização ambiental e a sustentabilidade;

IV – Integrar os estudantes aos espaços históricos, culturais e naturais do município;

V – Viabilizar visitas educativas a pontos relevantes, áreas ambientais de preservação e demais locais representativos da memória e cultura municipal.

Art. 3º O programa será regido pelos seguintes princípios:

I – Promoção da articulação entre as Secretarias de Educação, Cultura e Meio Ambiente, respeitadas suas competências administrativas;

II – Acessibilidade e inclusão de todos os estudantes;

III – Metodologia participativa e interativa;

IV – Valoração da identidade;

V – Participação comunitária e colaboração com entidades culturais e educacionais;

VI – Estabelecimento de parcerias interinstitucionais com universidades, ONGs, instituições culturais e demais entidades que possam agregar conhecimento ao programa;

VII – Envolvimento da comunidade local, incluindo moradores, comerciantes e lideranças, para ampliar a vivência educativa dos alunos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ID: 241342 e CRC: 821FADF9

PALÁCIO 21 DE JULHO, 29 de setembro de 2.025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A7AC8935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/10/2025. Edição 4079
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 241342 e CRC: 821FADF9

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Lei 2407**	**02/10/2025**

ID: **241342**
CRC: **821FADF9**
Processo: **1-3328/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **02/10/2025 08:17:37** Finalização: **02/10/2025 08:18:03**

Processo | Documento

MD5: **C247A36FE12AFDCA0EF3EF60F894164E**

SHA256: **380FC89E66D8F6DC6982CA85D405B3B7ADB5A093187347B5D97F454962AF90B7**

Súmula/Objeto:

Institui o Programa “Conhecendo Minha Cidade” no âmbito do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	02/10/2025 08:17:37

ASSUNTOS

Instituição de Programa	02/10/2025 08:17:37

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	02/10/2025 08:48:50
LARISSA SILVA SODRE VEDA	02/10/2025 10:23:57
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	02/10/2025 15:05:52

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2407	29/09/2025	239513

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 241342 e o CRC 821FADF9.